# Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "


**= DECRETO N.º 2.893/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019 =**

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º -** Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.785/2019 de 19 de março de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 021302 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ficha: | 416 - 12.361.0407.1009.0000 | Aquis.de Veículos p/Transp.de Alunos | 150.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |

**Artigo 2.º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 150.000,00

**Artigo 3.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 19 DE MARÇO DE 2019.

**Alesandra Colombo Marana**
**- Prefeita Municipal -**

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

**Ademilson Ferreira de Araújo**
**- Secretário Municipal de Administração –**